



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 21/05/2025

AS: 12:38

Groux

Ofício nº 302 /SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.902/2025, de 21 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação por incorreção no Diário Oficial do Município do **Decreto Municipal nº 1.902/2025, de 21 de maio de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


THIAGO DUARTE SARAIVA

2ª Vice - Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.902/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**INSTITUI O TÍTULO DE HONRA
RECONHECIMENTO PASTORAL,
PASTOR RÔMULO XAVIER NO ÂMBITO
MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Institui o TÍTULO PASTORAL PASTOR RÔMULO
XAVIER a ser concedido exclusivamente a pastoras e pastores evangélicos que tenham
prestado e desenvolveram relevantes serviços no campo da filantropia, assistência social
e religiosa, espiritual, social e comunitário, promovendo o bem-estar, a solidariedade e o
fortalecimento da fé cristã.**

**§ 1º - O título deverá ser impresso em papel vergê, contendo as seguintes
características: 210 mm de largura e 297 mm de altura, como definido pela norma ISO
216 (A4), nas cores azul, branco e dourado.**

§ 2º - O título terá como suporte uma moldura na cor branca.

**§ 3º - O brasão do município e o nome da honraria deverão estar em alto-
relevo e em local de destaque.**

§ 4º - O modelo do título está anexo a este Decreto Legislativo (Anexo I).



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Art. 2º - O Título de Honra e Reconhecimento Pastoral "Pastor Rômulo Xavier" será concedido exclusivamente a pastoras e pastores evangélicos que, em vida ou em memória, tenham se dedicado com excelência ao serviço cristão, à promoção da solidariedade, à assistência social e ao fortalecimento dos valores cristãos no município de Boa Vista – RR.

§ 1º - O título será conferido apenas àqueles que estiverem no exercício do pastorado há, no mínimo, 2 (dois) anos, com relevante trabalho reconhecido socialmente na vida da igreja.

Art. 3º - O Título será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, na Câmara Municipal de Boa Vista, em qualquer data e horário, como forma de reconhecimento público ao legado pastoral e espiritual do agraciado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de maio de 2025.


THIAGO DUARTE SARAIVA

2ª Vice - Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Anexo I

**TÍTULO DE HONRA RECONHECIMENTO
PASTORAL, PASTOR RÔMULO XAVIER**

A Câmara Municipal de Boa Vista concede este Diploma de Honra e Reconhecimento ao(à)

"Nome do Homenageado"

Em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade boavistense nas áreas social, religiosa e comunitária, promovendo o bem-estar, a solidariedade e a fé cristã. Este diploma expressa gratidão ao legado pastoral, inspirado no exemplo do saudoso Pastor Rômulo Xavier.

Boa Vista - RR, 13 de maio de 2025.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO (A)

